



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.709, de 17 de Fevereiro de 2017.

Altera o Decreto nº 3.579, de 28/03/2016, que Elege os membros Efetivos e Suplentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira de Minas.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.037, de 16 de janeiro de 2008, e,

“Considerando a necessidade de substituição de alguns membros nomeados do COMTUR, devido alteração de representantes de algumas entidades, bem como de melhor especificação dos setores representativos;

Considerando também que os membros substitutos completarão o mandato já iniciado.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto nº 3.579, de 28 de Março de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados pelo período de dois anos os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira de Minas:

Nome do Conselheiro	Função	Setor	Entidade Representativa
ANTÔNIO CARLOS GOMES	Conselheiro (Tesoureiro)	Setor de Turismo e Transporte	Poder Público (Prefeitura Municipal - Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer)
JOÃO CARLOS COSTA	Conselheiro (Vice Presidente)	Setor do Turismo Rural e Atrativos Turísticos	Atrativo Turístico Reza do Doce (Bairro Jacarandá)
JULIANA MARIA RIBEIRO CASTRO COSTA	Conselheira	Setor de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares	Bares, Restaurantes e Similares (Padaria São João)
LUCIANA DE CASTRO COSTA	Conselheira (Presidente)	Setor de Agências de Receptivo e Informações Turísticas	Agência de Receptivo e Informações Turísticas (Habitus Socioambiental, Serviços de Turismo e Treinamento)
ANA MARIA BETSA COSTA	Conselheira (Secretária)	Setor de Artes	Artes Plásticas e Artesanato (Mercado da Arte)
REGIVALDO BARBOSA DE SOUSA	Suplente	Setor de Turismo e Transporte	Poder Público (Prefeitura Municipal - Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer – Departamento de Esportes e Lazer)
MARA SERAFIM GOMES PEREIRA DA SILVA	Suplente	Setor do Turismo Rural e Atrativos Turísticos	Turismo Rural (Fazenda São Sebastião)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

JOÃO BATISTA DA SILVA	Suplente	Setor de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares	Bares, Restaurantes e Similares (Bar da Amizade)
ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA DOMINGOS	Suplente	Setor de Agências de Receptivo e Informações Turísticas	Agência de Receptivo e Informações Turísticas (Always Minas Turismo)
MARIA SALETI BATISTA	Suplente	Setor de Artes	Artesanato (Mercado da Arte)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.579/2016.

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas